

| | | | |
|-------------|--|--------------------|--|
| | Efetivação da matrícula pelo responsável. | 12 e 13/12/2019 | www.prematricula2020.educacao.niteroi.rj.gov.br Na Unidade de Educação, das 8 às 16h |
| 2ª ETAPA | Inscrição de candidatos para vagas de: a) Educação Infantil - de 4 meses a 3 anos de idade; b) Vagas remanescentes da Educação Infantil - 4 e 5 anos de idade; c) Vagas remanescentes do Ensino Fundamental | De 16 a 22/12/2019 | ONLINE Através do endereço eletrônico www.prematricula2020.educacao.niteroi.rj.gov.br |
| | Divulgação do resultado. | 06/01/2020 | ONLINE Através do endereço eletrônico www.prematricula2020.educacao.niteroi.rj.gov.br |
| | Efetivação da matrícula pelo responsável. | De 06 a 10/01/2020 | Na Unidade de Educação, das 8 às 13h |

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, visando a prorrogação dos serviços de assinatura da Biblioteca Digital Fórum de Direito, plataforma digital de periódicos jurídicos, adjudicando a DISPENSA a Editora Fórum Ltda. – CNPJ: 41.769.803/0001-92, pelo valor global de R\$ 103.911,00 (cento e três mil, novecentos e onze reais), pelo prazo de uma ano, a contar da data da assinatura do contrato. Processo 070001647/2019.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Renovação do Contrato de Assinatura Digital Biblioteca Digital. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria geral do Município, e do outro lado a empresa Editora Fórum Ltda. OBJETO: Assinatura Biblioteca Digital Fórum de Direito. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 103.911,00 (cento e três mil, novecentos e onze reais). VERBA: FUNDAMENTO: Art 2º, II, Decreto 11573/14, Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, processo administrativo nº 070001647/2019. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2019.

EXTRATO Nº 096/2019 - INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso nº 067/2019. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado NICOLE ESTEVÃO DOS SANTOS, tendo como interveniente a Associação Carioca de Ensino Superior – ACESU Mantedora do Centro Universitário Unicarioca. OBJETO: Desligamento a pedido do Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói a contar de 29 de agosto de 2019. FUNDAMENTO: Cláusula Sexta do Termo de Compromisso nº 067/2019. DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO CEJUR Nº 097/2019 - INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 097/2019. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado FERNANDA RAFAEL CHRISÓSTOMO. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como na Resolução Pgm Nº 14 De 08 De Maio De 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3257/2018. DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
EXTRATO N.º: 001/2019**

INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 001/2019; PARTES: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e Instituto de Direito Sanitário Aplicado – IDISA; OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para implantação de fundação pública de direito privado na área de saúde; PRAZO: 8 (oito) meses, contados a partir da data de publicação do extrato contratual; VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 192.614,00 (cento e noventa e dois mil seiscentos e quatorze reais); VERBA: Patrimônio da Fundação, Natureza da Despesa: 4.2.1.007.0001 - Despesa com Consultoria; FUNDAMENTO: Art. 25, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, bem como o processo administrativo n.º 720.000001/2019; ASSINATURA: 24 de outubro de 2019

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 221 da lei 531/1985; bem como parágrafo único do artigo 222 da referida Lei:

RESOLVE:

Art. 1: Instaurar Comissão de Sindicância composta por, Ronald dos Santos Quintanilha, matrícula 237.827-5;

Márcia Ely Bazhuni Pombo Lemos, matrícula 11236055-0;

Luciano Palmares de Souza, matrícula 117070-8;

Simone Camilo Gonçalves, matrícula 11237416-3;

Jorge José Maciel Melo, matrícula 237.492-4, para, sob a presidência do primeiro, proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 210008775/2019.

Art. 2: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME nº 2612/2019)

TERMO ADITIVO Nº 023/2019 - Instrumento: TERMO ADITIVO Nº 023/2019 AO CONTRATO Nº 007/2019. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 007/2019. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 07/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (4ª retirada – lote 03), conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar, através do Ofício FME 034/2019, às fls. 02, Processo Administrativo 210/5841/2019. Valor: O valor total da presente renovação é de R\$ 258.623,99 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.306.0135.4072; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho:

D.O.
09/11/19



Tribunal de Contas do
Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão
Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

| |
|------------------|
| PRINCIPAL |
| CADASTROS |
| ORÇAMENTO |
| INFORMES MENSAIS |
| ENVIO DE EDITAIS |
| RELATÓRIOS |
| TABELAS |
| LRP |
| DELIBERAÇÕES |
| ADMINISTRAÇÃO |
| DADOS |
| HELP DESK |
| SAIR |

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

Competência - 09/2019

Empenho

2070

Tipo

Global

**Dotação (Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa /
Tipo Prj. Atv / Proj-Atv / Elemento Despesa / Fonte)**

12 / 1 / 4 / 122 / 145 / 2 / 191 / 33903900 / 10011

Data

11/09/2019

Valor

103.911,00

Histórico

Renovacao contrato de assinatura de biblioteca juridica digi
LGL, possibilita a dispensa de assinatura de contrato em raz

Convênio

-- Selecione --

Termo de Parceria

-- Selecione --

Dados do Credor

CNPJ/CPF

41769803000192

Tipo de Pessoa

Jurídica

Nome do Credor

EDITORA FRUM LTDA

Licitação

-- Selecione --

Dispensa/Inexigibilidade

-- Selecione --

Caso não exista uma Licitação ou Dispensa/Inexigibilidade,

selecione uma justificativa abaixo
Outros casos não especificados. (nesse caso deverá constar a verdadeira justi

**Digite abaixo a sua justificativa para a ausência de Licitação ou
Dispensa/Inexigibilidade**

Contrato

JUSTIFICADO

Aditivo

JUSTIFICADO

Caso não exista um contrato vinculado a este Empenho,

selecione uma justificativa abaixo
Outros casos não especificados. (nesse caso deverá constar a verdadeira just

**Digite abaixo a sua justificativa para a não vinculação do
contrato**

processo ainda em fase de contratação

Salvar Excluir Voltar